



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### TERMO DE REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL

- 1. OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada em Gestão em Telefonia Fixa e Móvel.
- 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Os serviços que pretende-se contratar, consistem especificamente:

Item	Descrição
1	Comodato de 14 linhas móveis e 14 aparelhos, com ligações ilimitadas para qualquer telefone fixo ou móvel em todo o território nacional e SMS ilimitado

- 3. DO PREÇO:** O valor total do serviço contratado deverá abranger todas as obrigações pessoais relativas a encargos e impostos que vierem a incidir sobre o valor do serviço prestado, podendo haver retenções fiscais que se fizerem necessárias.
- 4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** a justificativa de contratação observará o **MENOR PREÇO**, apurado sobre as propostas apresentadas.
- 5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:** Interessados devem enviar proposta de preço até as 16:00 horas do dia 30/03/2023, através do E-mail: [camaramunicipaldecipotanea@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldecipotanea@yahoo.com.br) ou diretamente na sede do Poder Legislativo Municipal, no endereço situado na Rua Coronel Moreira, nº. 410, Bairro Centro, Cipotânea - MG. Fixa-se de pronto o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para início dos trabalhos, contados da assinatura do contrato.
- 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal.
- 7. DO PAGAMENTO:** O pagamento vincula-se estritamente nos valores apresentados formalmente em proposta, a ser efetuado mensalmente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contabilizados da efetiva prestação dos serviços.  
  
7.1- Os pagamentos de deslocamentos que se fizerem necessários, para eventual manutenção de telefones, ou qualquer outro serviço, se necessário, vinculam-se aos valores propostos, não havendo qualquer pagamento além do valor original da proposta apresentada.
- 8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:** Contratar-se-á empresa prestadora do serviço, pessoa jurídica, que atender aos requisitos acima, devendo no ato da contratação, apresentar a documentação abaixo relacionada:

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000  
[camaramunicipaldecipotanea@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldecipotanea@yahoo.com.br)  
Telefone: (32) 3348-1306



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

- a) Registro comercial, ou ato constitutivo, **estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração**, devidamente registrado;
- b) Cópia do **CPF e Identidade de todos os sócios** proprietários;
- c) Declaração de Idoneidade Para Licitar ou Contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;
- e) Certidão de Regularidade para com a **Fazenda do Município da Sede da Licitante**;
- f) Certidão de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**;
- g) Certidão Conjunta de **Regularidade da Receita Federal** e Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- h) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.
- j) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** com sua expedição nunca superior a **90 (noventa) dias** da abertura deste processo.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Demais condições da contratação serão estabelecidas em contrato administrativo de prestação de serviços, aplicando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e normas afetas, incluindo-se a responsabilização do contratado em âmbito cível, administrativo e penal.

Informações pertinentes a presente Dispensa poderão ser dirimidas via eletrônica, por telefone ou pessoalmente na sede do Poder Legislativo Municipal, de segunda a sexta, no horário compreendido entre 08h às 11h e de 13h às 16h.

Cipotânea, 10 de março de 2023.

*Valéria Grossi Goulart*

VALÉRIA GROSSI GOULART

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE CIPOTÂNEA - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

---

### **ANEXO I** **PROPOSTA DE PREÇO**

Nos termos da Dispensa de Licitação nº 002/2023, apresento a proposta de preço, nos seguintes valores:

<b>OBJETO</b>	Descrever os serviços prestados e equipamentos oferecidos
<b>VALOR DA PROPOSTA</b>	Informar o valor mensal da proposta apresentada
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	Descrever o prazo de validade da proposta apresentada.
<b>ASSINATURA</b>	A proposta apresentada deverá ser devidamente datada e assinada pelo proponente.